



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

De 04 de agosto de 2025

**AUTORIA:** Mesa Diretora Câmara Municipal.

REMESSA  
EM 04/08/2025  
Por despacho do Sr. Presidente  
faço remessa desse autos à  
Comissão Geral

### "CRIA A SALA DA CIDADANIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhora **REJANE SCHNEIDER GARCIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a Sala da Cidadania, no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa - MT, vinculada ao Gabinete da Presidência, e regulamentada por esta Resolução.

**Art. 2º** - A Sala da Cidadania tem por finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos e promover a cidadania ativa, por meio da oferta de serviços básicos, orientações e apoio à comunidade local, em especial aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, de baixa renda ou beneficiários de programas sociais.

**Art. 3º** - Para a consecução de seus objetivos, a Sala da Cidadania prestará os seguintes serviços:

- I** - Emissão de declaração de hipossuficiência;
- II** - Auxílio na emissão de segunda via de contas (energia elétrica, água, telefone, etc.);
- III** - Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
- IV** - Emissão da Carteira do SUS;
- V** - Emissão da segunda via do CPF;
- VI** - Emissão de comprovante de situação cadastral na Receita Federal;
- VII** - Recebimento e devolução de documentos e objetos perdidos;
- VIII** - Emissão de guias de arrecadação de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório de veículos;
- XI** - Impressão de boletos diversos obtidos via internet;
- X** - Inscrição em concursos públicos;
- XI** - Emissão de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- XII** - Emissão de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

- XIII - Emissão de Certificado de Regularidade do FGTS;
- XIV - Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- XV - Informações sobre a tramitação de projetos na Câmara Municipal;
- XVI - Auxílio na pesquisa de leis municipais, estaduais e federais;
- XVII - Encaminhamento e orientação ao cidadão quanto a serviços públicos e acesso a seus direitos;
- XVIII - Elaboração de currículos;
- XIX - Recebimento de reclamações quanto a qualidade no fornecimento público de produtos e serviços dos órgãos municipais, estaduais e federais ofertados no município de Água Boa.

§1º - Os serviços previstos nos incisos I a XIX serão prestados por servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, designado especificamente para essa finalidade.

§2º - É de responsabilidade exclusiva do(a) cidadão(ã) conferir a regularidade dos dados e informações fornecidas durante os atendimentos. A Câmara Municipal de Água Boa - MT e seus servidores não se responsabilizam por eventuais incorreções.

**Art. 4º** - Caberá à Mesa Diretora prover os recursos materiais, humanos e técnicos necessários para o funcionamento da Sala da Cidadania.

**Art. 5º** - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou termos de cooperação com órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, bem como com instituições públicas ou privadas, visando à ampliação e melhoria dos serviços oferecidos pela Sala da Cidadania.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A criação da **Sala da Cidadania** visa consolidar um espaço democrático e acessível, no qual a população possa:

- **Ter acesso a informações** sobre leis municipais, projetos em tramitação, serviços públicos disponíveis e formas de utilização;
- **Receber orientação e apoio** em demandas relacionadas à Câmara Municipal e aos órgãos públicos municipais;
- **Exercer seu direito de participação cidadã**, por meio de audiências públicas, consultas populares e eventos promovidos pelo Poder Legislativo;
- **Protocolar sugestões, reclamações e denúncias**, estabelecendo um canal permanente de diálogo entre vereadores e munícipes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

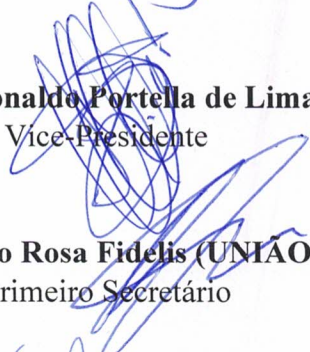
## PODER LEGISLATIVO

Essa iniciativa representa um importante passo para promover a transparência, fortalecer a cidadania e valorizar a participação popular nas decisões que impactam diretamente a comunidade.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025**

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 04 de agosto de 2025.

  
**Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB)**  
Presidente

  
**Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)**  
Vice-Presidente

  
**Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)**  
Primeiro Secretário

  
**Vereadora Núbia Rosana Reinher Foschiera (MDB)**  
Segunda Secretária